

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 019/2019 – Súmula: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, QUADRIENIO DE 2018 A 2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020 A 2.021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização onde “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, QUADRIENIO DE 2018 A 2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020 A 2.021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto visa efetivar mudanças já devidamente instruídas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 onde contemplara dentre outras situações despesas de capital e outras decorrentes de despesas de duração continuada que são de suma importância para que o município tenha poder de investimento em melhorias para o desenvolvimento de nosso município.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2019.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver^a. Rosa Helena Costa Araújo

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2019.

Ver. José Costa

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto n. 019/2019 – Súmula: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, QUADRIENIO DE 2018 A 2021, PARA O EXERCICIO DE 2.020 A 2.021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2019.

Ver. Domingos Carmo de Souza

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

Presidente

Ver. Jose Costa

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2019.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

Presidente